



Indicação n. 99/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **que seja estendido para até às 18h, o horário de funcionamento das creches municipais.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como objetivo adequar o horário de funcionamento das creches à realidade vivida por mães e responsáveis que cumprem jornada de trabalho em período integral. Atualmente, o horário de atendimento não contempla a rotina de muitas famílias, o que gera dificuldades na conciliação entre o trabalho e o cuidado com os filhos.

Diante disso, a ampliação do atendimento até as 18 horas surge como uma medida necessária para oferecer suporte efetivo a essas famílias. Ao alinhar o funcionamento das creches com os horários praticados no mercado de trabalho, o município contribui para uma rotina mais estável e segura, que reduz a necessidade de alternativas improvisadas para o cuidado das crianças.

Além de atender a uma demanda social evidente, a proposta também reforça a importância da educação como prioridade nas políticas públicas. A permanência das crianças em ambiente adequado, supervisionado e com acompanhamento pedagógico favorece seu desenvolvimento e assegura melhores condições de crescimento.

Por fim, trata-se de uma medida que beneficia não apenas as famílias diretamente envolvidas, mas toda a coletividade, ao fortalecer a rede de apoio social e permitir que pais e responsáveis exerçam suas atividades profissionais com mais tranquilidade e dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de março de 2026.

PROFESSORA MÔNICA CARDOSO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757